

**Ministério da Infraestrutura**

**ARRECAÇÃO DE AFRMM, QUANTITATIVO E DESTINAÇÃO DOS  
VALORES ARRECADADOS AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.**

**1º Trimestre de 2022**

**BRASÍLIA - DF**

**2022**

Em atendimento à Lei nº 13.482, de 20 de setembro 2017, que altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e do quantitativo e da destinação dos valores arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM), o Ministério da Infraestrutura vem divulgar os resultados apurados no 1º trimestre de 2022.

A arrecadação BRUTA do AFRMM foi de R\$ 4.144,3 milhões no 1º trimestre de 2022, e o acumulado do ano foi 56,6% superior ao montante de 2021 apurado no mesmo período, conforme demonstrado na Tabela 1.

Arrecadação BRUTA de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2021	2022	Variação %
1º Trimestre	2.655,8	4.144,3	56,0%
2º Trimestre			
3º Trimestre			
4º Trimestre			
<b>Acumulado no Ano</b>	<b>2.655,8</b>	<b>4.144,3</b>	<b>56,0%</b>

Tabela 1: Arrecadação BRUTA do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Da Arrecadação Bruta, são deduzidos os valores referentes ao ressarcimento às empresas de navegação de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004, os valores de retificações e compensações da Arrecadação Bruta, resultando no montante denominado Arrecadação Líquida de AFRMM.

Os valores LÍQUIDOS arrecadados do AFRMM no 1º trimestre de 2022 foram de R\$ 3.923,9 milhões, conforme demonstrado na Tabela 2.

Arrecadação LÍQUIDA de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2021	2022	Variação %
1º Trimestre	2.571,4	3.923,9	52,6%
2º Trimestre			
3º Trimestre			
4º Trimestre			
<b>Acumulado no Ano</b>	<b>2.571,4</b>	<b>3.923,9</b>	<b>52,6%</b>

Tabela 2: Arrecadação LÍQUIDA do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Estão incluídos nos valores apresentados de arrecadação do AFRMM, no quadro acima, o montante relativo à Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que desvincula 30% das receitas de contribuições sociais, impostos, taxas e multas da União até 31/12/2023 (DRU) e a parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, referente aos seguintes fundos, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (3%);
- Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM (1,5%);
- Fundo Naval – FN (10,40%).

A Tabela 3 mostra os valores efetivamente repassados ao FMM, os recursos descontados de DRU (Desvinculação de Receitas da União) e os recursos repassados aos três fundos beneficiados durante o primeiro trimestre de 2022 e a comparação com o mesmo período do ano anterior, bem como os valores acumulados nos exercícios de 2021 e 2022:

Destinação AFRMM	[R\$ milhões]			
	1º Trimestre		Acumulado no ano	
	2021	2022	2021	2022
<b>AFRMM total</b>	<b>2.571,4</b>	<b>3.923,9</b>	<b>2.571,4</b>	<b>3.923,9</b>
FMM	1.711,8	2.594,6	1.711,8	2.594,6
DRU	771,4	1.177,3	771,4	1.177,3
FNDCT	54,0	82,4	54,0	82,4
FDEPM	27,0	41,2	27,0	41,2
FN	7,2	28,4	7,2	28,4

Tabela 3: Destinação legal do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Cada elemento do trimestre teve variação positiva aproximada de 52,6% na comparação ano a ano, uma vez que são proporções fixas da arrecadação total, conforme demonstrado na Tabela 2. Cabe ressaltar que para o FMM e para o FN, devido às alterações de percentual de destinação trazidas pela Lei 14.301/2022 (BR do Mar), a variação percentual foi de 51,6% e 294,4%, respectivamente.

O quantitativo de recursos arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM) no 1º trimestre de 2022 foi de R\$ 3.654,3 milhões, conforme quadro a seguir:

Fontes de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	1º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2021	2022	Var %	2021	2022	Var %
Arrecadação AFRMM	1.711,6	2.594,2	51,6%	1.711,6	2.594,2	51,6%
Dívida Ativa do AFRMM	0,1	0,1	-	0,1	0,1	-
Encargos da Dív. Ativa do AFRMM	0,1	0,3	200,0%	0,1	0,3	200,0%
<b>Total AFRMM</b>	<b>1.711,8</b>	<b>2.594,6</b>	<b>51,6%</b>	<b>1.711,8</b>	<b>2.594,6</b>	<b>51,6%</b>
Retorno Financiamento	<b>748,1</b>	<b>882,0</b>	<b>17,9%</b>	<b>748,1</b>	<b>882,0</b>	<b>17,9%</b>
Amortização	629,7	735,5	16,8%	629,7	735,5	16,8%
Juros	118,4	146,5	23,7%	118,4	146,5	23,7%
Remuneração de Dep. Bancários	<b>335,7</b>	<b>177,5</b>	<b>-47,1%</b>	<b>335,7</b>	<b>177,5</b>	<b>-47,1%</b>
Restituição de Convênios	<b>0,002</b>	<b>0,2</b>	<b>9.900,0%</b>	<b>0,002</b>	<b>0,2</b>	<b>9.900,0%</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>2.795,6</b>	<b>3.654,3</b>	<b>30,7%</b>	<b>2.795,6</b>	<b>3.654,3</b>	<b>30,7%</b>

Tabela 4: Fontes de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

No 1º trimestre de 2022 foram aplicados R\$ 277,3 milhões de recursos do FMM. Os valores foram aplicados conforme Tabela 5:

Aplicação de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	1º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2021	2022	Var %	2021	2022	Var %
Financ. a Projetos – Embarcações <sup>1</sup>	1,6	57,1	3.468,8%	1,6	57,1	3.468,8%
Financ. a Projetos - Estaleiros <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento DEFOM <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento RFB	84,3	220,2	161,3%	84,3	220,2	161,3%
<b>DESEMBOLSO TOTAL</b>	<b>85,9</b>	<b>277,3</b>	<b>222,8%</b>	<b>85,9</b>	<b>277,3</b>	<b>222,8%</b>

Tabela 5: Aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM)

<sup>1</sup> Valores efetivamente repassados aos mutuários pelos agentes financeiros

<sup>2</sup> Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - EBN da parcela que lhes cabe do AFRMM que deixarem de ser recolhidas em razão dos casos de não incidência de que trata o caput do art. 17 da Lei nº 9.432, conforme dispõe o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004.